

Direitos dos pais e alunos a ensino especial
De acordo com a Lei Educacional para Indivíduos com Deficiência, parte B, e o
Código Educacional da Califórnia

Aviso de segurança do procedimento
Revisado em outubro de 2016

OBS.: O termo “distrito escolar” é usado ao longo do documento para descrever quaisquer agências de educação pública responsáveis por fornecer um programa de ensino especial ao seu filho. O termo “avaliação” é usado com o sentido de “prova” ou “teste”. As leis federais e estaduais citadas neste aviso usam siglas em inglês, que são explicadas em um glossário na última página deste aviso.

O que é o aviso de segurança do procedimento

Estas informações representam uma visão geral dos seus direitos educacionais e da segurança do procedimento e se aplicam aos pais, responsáveis ou pais substitutos de crianças com necessidades especiais dos 3 (três) aos 21 (vinte e um) anos e que atingiram a maioridade aos 18 (dezoito) anos.

Este Aviso de segurança do procedimento é obrigatório de acordo com a Lei Educacional para Indivíduos com Deficiência (IDEA, na sigla em inglês) e precisa ser fornecido a você nas seguintes circunstâncias:

- Quando você solicitar uma cópia
- A primeira vez que o seu filho for encaminhado para uma avaliação de ensino especial
- Toda vez que você receber um plano de avaliação para avaliar o seu filho
- Quando receber a primeira queixa estadual ou de devido processo no ano letivo
- Quando for tomada uma decisão sobre remoção que constitua uma mudança na colocação do aluno

(20 USC 1415[d]; 34 CFR 300.504; EC 56301[d] [2], EC 56321 e 56341.1[g] [1])

O que é a Lei Educacional para Indivíduos com Deficiência (IDEA)?

IDEA é uma lei federal que requer que os distritos escolares forneçam “ensino público gratuito e apropriado” (referido em inglês como FAPE) a crianças com necessidades especiais qualificadas. O ensino público gratuito e adequado significa que o ensino especial e os serviços relacionados serão fornecidos ao seu filho conforme descritos no Programa de Ensino Individualizado (referido em inglês como IEP), sob supervisão pública e sem custos para os pais.

Posso participar das decisões tomadas sobre o ensino do meu filho?

Você precisa ter a oportunidade de participar de qualquer reunião que resultará em decisões sobre o programa de ensino especial do seu filho. Você tem o direito de participar de reuniões com a equipe de IEP sobre a identificação (qualificação), avaliação ou colocação educacional do seu filho, além de outras questões relacionadas ao FAPE do seu filho *(20 USC 1414[d] [1]B–[d][1][D]; 34 CFR 300.321; EC 56341[b], 56343[c])*

Os pais ou responsáveis, ou a Agência de Educação Local (LEA) tem o direito de participar do desenvolvimento do IEP e iniciar a intenção de gravar eletronicamente o áudio dos procedimentos durante as reuniões com a equipe de IEP.

Pelo menos 24 horas antes da reunião, os pais ou responsáveis precisam avisar os integrantes da equipe de IEP se têm a intenção de gravar uma reunião. Se os pais ou responsáveis não autorizarem que a LEA grave o áudio da reunião de IEP, a reunião não será gravada em um gravador de áudio.

Os seus direitos incluem receber informações sobre a disponibilidade de FAPE, incluindo todas as opções do programa e os programas alternativos disponíveis, tanto públicos como particulares. (20 USC 1401[3], 1412[a][3]; 34 CFR 300.111; EC 56301, 56341.1[g][1] e 56506)

Onde posso obter mais auxílio?

Se tiver dúvidas sobre a educação do seu filho, é importante entrar em contato com o professor ou administrador para conversar sobre o seu filho e as preocupações que você tem. A equipe do distrito escolar ou da Área de Plano Local de Ensino Especial (SELPA) podem responder perguntas sobre a educação do seu filho, seus direitos e a segurança do procedimento. Além disso, se tiver alguma dúvida, esta conversa informal geralmente soluciona problemas e o ajuda a manter um canal aberto de comunicação.

Talvez você queira entrar em contato com uma das organizações de pais na Califórnia (Centros de Empoderamento Familiar e Institutos de Treinamento aos Pais), que foram criadas para aumentar a colaboração entre os pais e educadores e aprimorar o sistema de ensino. As informações de contato dessas organizações se encontram no site do Departamento de Educação da Califórnia (CDE), na página Organizações de Pais na Califórnia para educação especial <http://www.cde.ca.gov/sp/se/qa/caprntorg.asp>.

Recursos adicionais são listados no fim deste documento para ajudá-lo a compreender as seguranças do procedimento.

E se o meu filho for surdo ou tiver deficiência auditiva, for cego ou tiver deficiência visual ou for surdo e cego?

As Escolas Estaduais Especiais fornecem serviços aos alunos que são surdos ou têm deficiência auditiva, são cegos ou têm deficiência visual ou são surdos e cegos em cada uma destas três instalações: nas Escolas para Surdos da Califórnia em Fremont e Riverside e na Escola para Cegos da Califórnia em Fremont. Programas residenciais e de escolas diurnas são oferecidos a alunos desde a primeira infância até 21 anos de idade em ambas as escolas estaduais para surdos. Tais programas são oferecidos a alunos dos 5 aos 21 anos de idade na Escola para Cegos da Califórnia. As Escolas Estaduais Especiais também oferecem serviços de avaliação e assistência técnica. Para obter mais informações sobre as Escolas Estaduais Especiais, visite o site do Departamento de Educação da Califórnia (CDE) <http://www.cde.ca.gov/sp/ss/> ou peça mais informações aos integrantes da equipe de IEP do seu filho.

Aviso, autorização, avaliação, indicação de pais substitutos e acesso a cadastros

Aviso antecipado por escrito

Quando um aviso se faz necessário?

Este aviso deve ser entregue quando o distrito da escola propuser ou se recusar a dar início a uma mudança na identificação, avaliação ou colocação educacional do seu filho com necessidades especiais ou no fornecimento de ensino público gratuito e adequado. (20 USC 1415[b][3] e (4), 1415[c][1], 1414[b][1]; 34 CFR 300.503; EC 56329 e 56506[a])

O distrito escolar deve informá-lo sobre as avaliações propostas para o seu filho em um aviso por escrito ou um plano de avaliação dentro de 15 (quinze) dias da sua solicitação por escrito pedindo uma avaliação. O aviso precisa ser compreensível e no seu idioma materno ou em outro modo de comunicação, a menos que claramente não seja possível avisá-lo. (34 CFR 300.304; EC 56321)

O que o aviso vai me dizer?

O aviso antecipado por escrito deve incluir o seguinte:

1. Uma descrição das medidas propostas ou recusadas pelo distrito escolar
2. Uma explicação com o motivo pelo qual a medida foi proposta ou recusada
3. Uma descrição de cada procedimento de avaliação, registro ou relatório que a agência usou, com base na medida proposta ou recusada
4. Uma declaração dos pais do aluno com necessidades especiais protegidas pela segurança do procedimento
5. Fontes de informação a que os pais podem recorrer para obter assistência para compreender as disposições desta parte
6. Uma descrição de quaisquer outras opções que a equipe de IEP considerar e os motivos pelos quais tais opções foram recusadas
7. Uma descrição de quaisquer fatores relevantes para a medida proposta ou recusada.

(20 USC 1415[b][3] e [4], 1415[c][1], 1414[b][1]; 34 CFR 300.503)

Autorização dos pais

Quando a minha autorização é necessária para a avaliação?

Você tem o direito de encaminhar o seu filho para os serviços de ensino especial. Você precisa dar autorização informada e por escrito para que a primeira avaliação de ensino especial do seu filho possa ser feita. Os pais têm pelo menos 15 (quinze) dias para tomar uma decisão após receber o plano de avaliação proposto. A avaliação pode ter início imediatamente após o recebimento da autorização, sendo concluído e tendo um IEP desenvolvido dentro de 60 (sessenta) dias após a autorização.

Quando a minha autorização é necessária para os serviços?

Você precisa dar autorização informada e por escrito para que o distrito escolar possa fornecer ao seu filho o ensino especial e os serviços relacionados.

Quais são os procedimentos necessários quando os pais não dão autorização?

Se você não autorizar a avaliação inicial ou não responder à solicitação de autorização, o distrito escolar poderá fazer a avaliação inicial utilizando os procedimentos do devido processo.

Se você se recusar a autorizar o início dos serviços, o distrito escolar não poderá fornecer ensino especial e os serviços relacionados e não tentará fornecer os serviços utilizando os procedimentos do devido processo.

Se você der o consentimento por escrito para que o ensino especial e os serviços relacionados sejam fornecidos ao seu filho, mas não der consentimento para a aplicação de todos os componentes do IEP, os componentes do programa que foram autorizados serão implantados sem demora.

Se o distrito escolar determinar que um componente do programa de ensino especial proposto que você não autorizou se faz necessário para fornecer ensino público gratuito e adequado ao seu filho, uma audiência de devido processo deverá ser iniciada. Se for feita uma audiência de devido processo, a decisão da audiência será considerada final e vinculante.

Em caso de reavaliações, o distrito escolar precisará documentar as medidas razoáveis para obter o seu consentimento. Se não responder, o distrito escolar poderá dar continuidade à reavaliação sem o seu consentimento. (20 USC 1414[a][1][D] e 1414[c]; 34 CFR 300.300; EC 56506[e], 56321[c] e [d] e 56346).

Quando posso revogar meu consentimento?

A qualquer momento após o fornecimento inicial do ensino especial e dos serviços relacionados, se os pais do aluno revogarem o consentimento por escrito em relação ao fornecimento de ensino especial e dos serviços relacionados, a agência pública:

1. Poderá não continuar a fornecer ao aluno o ensino especial e os serviços relacionados, mas deverá avisar antecipadamente por escrito, de acordo com 34 *CFR* Seção 300.503, antes de interromper tais serviços
2. Poderá não usar os procedimentos na subparte E da Parte 300 34 do *CFR* (incluindo os procedimentos de mediação abordados em 34 *CFR* Seção 300.506 ou os procedimentos do devido processo em 34 *CFR* Seções 300.507 a 300.516) a fim de chegar a um acordo ou veredicto sobre os serviços que podem ser fornecidos ao aluno
3. Não estará infringindo o requisito de fornecer ensino público gratuito e adequado (FAPE) ao aluno por falha ao fornecer ao aluno ensino especial adicional ou serviços relacionados
4. Não precisa se reunir com uma equipe de IEP ou desenvolver um IEP para o aluno, de acordo com 34 *CFR* Seções 300.320 e 300.324 considerando medidas adicionais de ensino especial e serviços relacionados.

Lembre-se: De acordo com 34 *CFR* Seção 300.9 (c)(3), se os pais revogarem o consentimento por escrito a respeito do recebimento de serviços de ensino especial por parte do seu filho depois que o aluno já estiver recebendo ensino especial e serviços relacionados, a agência pública não precisa atualizar os registros de ensino do seu filho a fim de remover quaisquer referências ao fato de o aluno ter recebido ensino especial e serviços relacionados, que foram interrompidos com a revogação do seu consentimento.

Indicação de pais substitutos

E se os pais não puderem ser identificados ou localizados?

Os distritos escolares devem garantir que um indivíduo será indicado para atuar como pais substitutos se os pais de um aluno com necessidades especiais não puder ser identificado e o distrito escolar não conseguir localizar os pais.

Os pais substitutos também podem ser indicados se a criança for menor de idade e se encontrar em situação de rua sem a supervisão de um adulto, se for um dependente adjudicado ou estiver sob a guarda do tribunal, mediante o Código Institucional e do Bem-Estar do estado, se for encaminhado para o ensino especial ou já tiver um IEP. (20 USC 1415[b][2] ; 34 CFR 300.519; EC 56050; GC 7579.5 e 7579.6)

Avaliação não-discriminatória

Como o meu filho é avaliado para receber serviços de ensino especial?

Você tem o direito de ter o seu filho avaliado para todas as áreas de deficiências suspeitas. Os materiais e procedimentos usados para a avaliação e colocação do aluno não podem ser discriminatórios do ponto de vista racial, cultural ou sexual.

Os materiais de avaliação precisam ser fornecidos e o teste administrado no idioma nativo do aluno ou no modo de comunicação e na forma mais provável de fornecer informações precisas sobre o que a criança sabe e é capaz de fazer do ponto de vista acadêmico, funcional e de desenvolvimento. a menos que não tal fornecimento e administração não sejam viáveis.

Nenhum procedimento individual pode ser usado como o único critério para determinar a qualificação e o desenvolvimento do FAPE do seu filho. (20 USC 1414[b][1]-[3], 1412[a][6][B]; 34 CFR 300.304; EC 56001[jj] e 56320)

Avaliações educacionais independentes

O meu filho poderá ser testado independentemente, a cargo do distrito?

Se não concordar com os resultados da avaliação realizada pelo distrito escolar, você tem o direito de solicitar e obter uma avaliação educacional independente para o seu filho, proporcionada por pessoal qualificado para tal, a cargo do distrito.

Os pais têm o direito de solicitar somente uma avaliação educacional independente a cargo do distrito cada vez que a agência pública conduzir uma avaliação com a qual os pais não estiverem de acordo.

O distrito escolar deverá responder à sua solicitação de avaliação educacional independente e fornecer informações sobre onde obter uma avaliação educacional independente.

Se o distrito escolar acreditar que a avaliação do distrito é apropriada e não concordar com a necessidade de uma avaliação independente, o distrito escolar precisará solicitar uma audiência de devido processo para provar que sua avaliação foi apropriada. Se a decisão do distrito

prevalecer, você ainda tem o direito de fazer uma avaliação independente, mas essa não será a cargo do distrito. A equipe de IEP precisa levar em consideração as avaliações independentes.

Os procedimentos de avaliação do distrito permitem a observação dos alunos em sala de aula. Se o distrito escolar observar o seu filho em sala de aula como parte da avaliação, ou se o distrito escolar tiver sido autorizado a observar o seu filho, o indivíduo que realizar a avaliação educacional independente também terá permissão para observar o seu filho em sala de aula.

Se o distrito escolar propor um novo ambiente escolar para o seu filho e a avaliação educacional independente estiver sendo conduzida, o avaliador independente precisa ter permissão para observar preliminarmente o novo ambiente proposto. (20 USC 1415[b][1] e [d][2][A]; 34 CFR 300.502; EC 56329[b] e [c])

Acesso aos registros educacionais

Posso examinar os registros educacionais do meu filho?

Você tem o direito de inspecionar e revisar todos os registros educacionais do seu filho sem atrasos desnecessários, incluindo antes de uma reunião sobre o IEP do seu filho ou antes da audiência do devido processo. Mediante a sua solicitação, o distrito escolar precisa fornecer acesso aos registros e a cópias dentro de 5 (cinco) **dias úteis** depois que a solicitação for feita verbalmente ou por escrito. (EC 49060, 56043[n], 56501[b][3] e 56504)

Como as discordâncias são resolvidas

Audiência de devido processo

Quando uma audiência de devido processo é disponibilizada?

Você tem o direito de solicitar uma audiência de devido processo sobre a identificação, avaliação e colocação educacional do seu filho ou ao fornecimento de FAPE. A solicitação de uma audiência de devido processo precisa ser feita dentro de 2 (dois) anos a partir da data em que você foi ou deveria ter sido informado sobre a medida alegada que constitui a base para a queixa sobre o devido processo. (20 USC 1415[b][6]; 34 CFR 300.507; EC 56501 e 56505[1])

Mediação e alternativas para a resolução de discordâncias

Posso solicitar mediação ou uma alternativa para a resolução de discordâncias?

Mediação pode ser solicitada antes ou depois de uma audiência de devido processo ser solicitada.

Você pode solicitar que o distrito escolar resolva as discordâncias por meio de mediação ou resolução alternativa de discordâncias (ADR), que é uma maneira menos antagônica do que a audiência de devido processo. ADR e mediação são métodos voluntários para resolver uma discordância não podem ser usadas para postergar o seu direito a ter uma audiência de devido processo.

O que é uma conferência de mediação anterior à audiência?

Você pode buscar a resolução por meio de mediação antes de encaminhar uma solicitação para audiência de devido processo. A conferência é um procedimento informal, conduzido de maneira não antagônica, para resolver questões relacionadas à identificação, avaliação ou colocação educacional do seu filho ou ao fornecimento de FAPE.

Durante a conferência de mediação anterior à audiência, os pais ou o distrito escolar podem ser acompanhados e aconselhados por representantes não jurídicos e consultar um advogado antes ou após a conferência.

No entanto, a solicitação ou participação em uma conferência de mediação anterior à audiência não é um pré-requisito para a solicitação de uma audiência de devido processo.

Todas as solicitações de conferência de mediação anterior à audiência devem ser encaminhadas

ao superintendente do distrito. A parte que iniciar a conferência de mediação anterior à audiência ao encaminhar uma solicitação por escrito ao superintendente do distrito deverá enviar à outra parte uma cópia da solicitação ao mesmo tempo que a solicitação for feita.

A conferência de mediação anterior à audiência deverá ser agendada dentro de 15 (quinze) dias após o recebimento da solicitação de mediação por parte do superintendente e deverá ser concluída dentro de 30 (trinta) dias após o recebimento da solicitação de mediação, a menos que ambas as partes concordem em ampliar tal cronograma. Se for feito um acordo, as partes deverão assinar um acordo legalmente vinculante, que estabelecerá a resolução. Todo o debate durante o processo de mediação permanecerá confidencial. Todas as conferências de mediação anteriores à audiência serão agendadas prontamente e realizadas no horário e no local razoavelmente convenientes a ambas as partes. Se as questões não puderem ser resolvidas à satisfação de ambas as partes, a parte que solicitou a conferência de mediação tem a opção de solicitar uma audiência de devido processo. (EC 56500.3 e 56503)

Direitos a devido processo

Quais são os meus direitos a devido processo?

Você tem o direito ao seguinte:

1. Ter uma audiência administrativa justa e imparcial, em nível estadual, perante um indivíduo que tenha bom conhecimento das leis que governam audiências administrativas e sobre ensino especial (20 USC 1415[f][1][A], 1415[f][3][A]-[D]; 34 CFR 300.511; EC 56501[b][4])
2. Estar acompanhado e ser aconselhado por um advogado e/ou indivíduos que têm bom conhecimento sobre as necessidades especiais do seu filho (EC 56505 [e][1])
3. Apresentar provas e argumentos verbalmente ou por escrito (EC 56505[e][2])
4. Confrontar, contra-interrogar e solicitar a presença de testemunhas (EC 56505[e][3])
5. Receber um registro por escrito ou, mediante solicitação dos pais, em versão eletrônica contendo todo o conteúdo da audiência, incluindo a apresentação dos fatos e as decisões (EC 56505[e][4])
6. Contar com a presença do seu filho na audiência (EC 56501[c][1])
7. Ter uma audiência pública ou privada (EC 56501[c][2])
8. Receber uma cópia de todos os documentos, incluindo as avaliações e as recomendações implantadas até a data, além de uma lista das testemunhas e sua área geral de testemunho dentro de 5 (cinco) dias úteis antes de uma audiência (EC 56505[e][7] e 56043[v])
9. Ser informado sobre outras partes da questão e sua resolução proposta para as questões pelo menos 10 (dez) dias corridos antes da audiência (EC 56505[e][6])
10. Contar com o auxílio de um intérprete (CCR 3082[d])
11. Solicitar a prorrogação do cronograma da audiência (EC 56505[f][3])
12. Ter uma conferência de mediação a qualquer momento durante a audiência de devido processo (EC 56501[b][2]) e
13. Ser avisado pela outra parte, pelo menos 10 (dez) dias antes da audiência, que a outra parte tem a intenção de ser representada por um advogado (EC 56507[a]). (20 USC 1415[e]; 34 CFR 300.506, 300.508, 300.512 e 300.515)

Como fazer uma queixa por escrito sobre o devido processo

Como posso solicitar uma audiência de devido processo?

Você precisa solicitar uma audiência de devido processo por escrito. Você ou o seu representante precisa incluir as seguintes informações na solicitação:

1. Nome do aluno
2. Endereço da residência do aluno
3. Nome da escola que o aluno frequenta
4. Se o aluno estiver em situação de rua, os dados de contato da criança e o nome da escola que frequenta
5. Uma descrição da natureza do problema, incluindo os fatos relacionados aos problemas e a resolução proposta para esses problemas

As leis federais e estaduais exigem que a parte que solicitar a audiência de devido processo forneça uma cópia da solicitação por escrito à outra parte. *(20 USC 1415[b][7], 1415[c][2]; 34 CFR 300.508; EC 56502[c][1])*

Antes de solicitar uma audiência de devido processo, o distrito escolar deve dar uma oportunidade para que o problema seja resolvido durante uma sessão de resolução, que consiste em uma reunião entre os pais e os integrantes relevantes da equipe de IEP que têm conhecimentos específicos sobre os fatos identificados na solicitação de audiência de devido processo. *(20 USC 1415[f][1][B]; 34 CFR 300.510)*

O que está incluído na sessão de resolução?

As sessões de resolução devem ser convocadas dentro de 15 (quinze) dias após o recebimento da solicitação de audiência de devido processo enviada pelos pais. As sessões devem incluir um representante do distrito escolar que tem autoridade para tomar decisões, mas não deve incluir um advogado do distrito escolar, a menos que os pais estejam acompanhados de seu próprio advogado. Os pais do aluno poderão debater sobre o problema durante a audiência de devido processo e apresentar os fatos que constituem a base para a solicitação da audiência de devido processo.

A sessão de resolução não é necessária se os pais e o distrito escolar concordarem por escrito, em dispensar a reunião. Se o distrito escolar não resolver o problema a ser abordado na audiência de devido processo dentro de 30 (trinta) dias, a audiência de devido processo será realizada. Se uma resolução for alcançada, as partes deverão assinar um acordo legalmente vinculante. *(20 USC 1415[f][1][B]; 34 CFR 300.510)*

A colocação do meu filho vai mudar durante o procedimento?

O aluno envolvido em um procedimento administrativo ou judicial deverá permanecer na atual colocação educacional, a menos que você e o distrito escolar concordem em tomar outras providências.

Se estiver solicitando a entrada inicial do seu filho em uma escola pública, o seu filho poderá ser colocado em um programa coerente dentro da escola pública até que o procedimento seja concluído. *(20 USC 1415[j]; 34 CFR 300.518; EC 56505[d])*

Poderemos entrar com recurso após a decisão?

A decisão da audiência será final e vinculante para ambas as partes. Qualquer uma das partes podem entrar com recurso após a decisão por meio de uma ação civil em um tribunal estadual ou federal dentro de 90 (noventa) dias após a decisão final. *(20 USC 1415[i][2] e [3][A], 1415[i]; 34 CFR 300.516; EC 56505[h] e [k], EC 56043[w])*

Quem pagará pelos honorários advocatícios?

Em qualquer ação ou procedimento relacionado à audiência de devido processo, o tribunal, a seu exclusivo critério, poderá incluir o pagamento dos honorários advocatícios razoáveis como parte dos custos se os pais da criança com necessidades especiais forem a parte prevalecente da audiência. Os honorários advocatícios razoáveis também podem ser solicitados com a conclusão da audiência administrativa, mediante mútuo acordo das partes. *(20 USC 1415[i][3][B]-[G]; 34 CFR 300.517; EC 56507[b])*

As despesas poderão reduzidas diante das seguintes condições:

1. tribunal apurar que você atrasou de maneira não razoável a resolução final da controvérsia.
2. Os honorários advocatícios, cobrados por hora, ultrapassarem a tarifa prevalecente na comunidade cobrada para serviços semelhantes por advogados com habilidades, reputação e experiência comparáveis
3. tempo gasto e os serviços jurídicos fornecidos tenham sido excessivos ou
4. seu advogado não fornecer as informações apropriadas ao distrito escolar no aviso de solicitação de devido processo.

Os honorários advocatícios não forem reduzidos; no entanto, se o tribunal determinar que o estado ou o distrito escolar atrasou de maneira não razoável a resolução final da ação ou do procedimento, ou que violou a presente seção da lei. *(20 USC 1415[i][3][B]-[G]; 34 CFR 300.517)*

Os honorários advocatícios relacionados a qualquer reunião da equipe de IEP não poderão ser concedidos a menos que uma reunião com a equipe de IEP seja realizada em consequência de uma audiência de devido processo ou ação judicial.

Os honorários advocatícios também podem ser negados se você rejeitar uma oferta razoável para a resolução de controvérsias, feita pelo distrito e/ou pela agência pública 10 (dez) dias antes de a audiência ser realizada, e a decisão da audiência não for mais favorável do que a oferta de resolução. *(20 USC 1415[i][3][B]-[G]; 34 CFR 300.517)*

Para obter mais informações ou solicitar uma mediação ou audiência de devido processo, entre em contato com:

Office of Administrative Hearings
Attention: Special Education Division
2349 Gateway Oaks Drive, Suite 200
Sacramento, CA 95833-4231
(916) 263-0880
FAX (916) 263-0890

Disciplina escolar e procedimentos de colocação para alunos com necessidades especiais

Disciplina escolar e ambientes educacionais alternativos e provisórios

O aluno poderá ser suspenso ou expulso?

O pessoal da escola poderá considerar quaisquer circunstâncias únicas, de acordo com cada caso, ao determinar se uma mudança na colocação é apropriada para um aluno com necessidades especiais que violar o código de conduta dos alunos, saindo do seu ambiente para ir para:

- Um ambiente educacional alternativo e provisório, outro ambiente ou a suspensão por até 10 (dez) dias escolares consecutivos e
- Remoções adicionais de até 10 (dez) dias escolares consecutivos no mesmo ano letivo por causa de incidentes diferentes relacionados à má conduta

O que ocorre após uma remoção de mais de 10 (dez) dias?

Depois que um aluno com necessidades especiais for removido da sua colocação atual durante 10 (dez) dias escolares no mesmo ano letivo, a qualquer momento após a remoção a agência pública deverá fornecer os serviços necessários para permitir que o aluno continue participando e progredindo no currículo geral a fim de alcançar as metas estabelecidas no IEP do aluno. Além disso, o aluno será submetido, conforme apropriado, a uma avaliação comportamental funcional e receberá serviços e modificações de intervenção comportamental, que serão projetadas para lidar com as infrações comportamentais para que o problema não volte a se repetir.

Se um aluno passar mais de 10 (dez) dias em tal colocação, uma reunião com a equipe de IEP precisará ser realizada para determinar se a má conduta do aluno foi causada pelas suas necessidades especiais. Tal reunião com a equipe de IEP precisa ser realizada imediatamente, se possível, ou dentro de 10 (dez) dias após o distrito escolar tomar a decisão de aplicar este tipo de medida disciplinar.

Na qualidade de pais, vocês estão convidados a comparecer como integrantes da equipe de IEP. Talvez seja pedido que o distrito escolar desenvolva um plano de avaliação para lidar com a má-conduta ou, se o aluno tiver um plano de intervenção comportamental, o plano deverá ser revisado e modificado conforme necessário.

O que acontece se a equipe de IEP determinar que a má conduta não foi causada pelas necessidades especiais do aluno?

Se a equipe de IEP concluir que a má conduta não foi manifestada em virtude das necessidades especiais do aluno, o distrito escolar poderá tomar medidas disciplinares, tais como expulsão, da mesma maneira que as tomaria se a criança não tivesse necessidades especiais. (20 USC 1415[k][1] e [7]; 34 CFR 300.530)

Se não concordar com a decisão da equipe de IEP, você poderá solicitar uma audiência urgente de devido processo, que deverá ocorrer dentro de 20 (vinte) dias escolares a partir da data em que a audiência for solicitada. (20 USC 1415[k][2]; 34 CFR 300.531[c])

Independentemente do ambiente, o distrito escolar deve continuar fornecendo FAPE para o seu filho. Ambientes educacionais alternativos precisam permitir que o aluno continue participando do currículo geral e garantir a continuação dos serviços e as modificações detalhadas no IEP. (34 CFR 300.530; EC 48915.5[b])

Alunos de escolas particulares

Os alunos que foram colocados pelos pais em uma escola particular poderão participar de programas de ensino especial financiados publicamente?

Os alunos que foram matriculados pelos pais em uma escola particular poderão participar de programas de ensino especial financiados publicamente. O distrito escolar precisará consultar as escolas particulares e os pais para determinar os serviços que serão oferecidos aos alunos de escolas particulares. Apesar de os distritos escolares terem a responsabilidade clara de oferecer FAPE aos alunos com necessidades especiais, quando colocadas pelos pais em uma escola particular, essas crianças não terão o direito de receber alguns ou todos os itens de ensino especial e os serviços relacionados que se fazem necessários perante a FAPE. (20 USC 1415[a][10][A]; 34 CFR 300.137 e 300.138; EC 56173)

Se os pais de um aluno com necessidades excepcionais que recebeu anteriormente ensino especial e serviços relacionados, sob a autoridade do distrito escolar, matricular o filho em uma escola particular de ensino fundamental ou médio sem o consentimento ou encaminhamento da Agência de Educação Local, o distrito escolar não tem a obrigação de fornecer ensino especial se o distrito tiver FAPE disponível. Um tribunal ou um oficial da audiência de devido processo poderá exigir que o distrito escolar reembolse os pais ou responsáveis pelas despesas relacionadas ao ensino especial e à escola particular somente se o tribunal ou o oficial da audiência de devido processo apurar que o distrito escolar não ofereceu prontamente FAPE ao aluno antes de ele ser matriculado em um escola particular de ensino fundamental ou médio e que a colocação particular foi apropriada. (20 USC 1412[a][10][C]; 34 CFR 300.148; EC 56175)

Quando o reembolso poderá ser reduzido ou negado?

O tribunal ou o oficial da audiência poderá reduzir ou negar o reembolso se você não disponibilizou o seu filho para uma avaliação mediante aviso do distrito escolar antes de retirá-lo da escola pública. O seu reembolso será negado se você não informou o distrito escolar de que rejeitou a colocação do ensino especial proposto pelo distrito escolar, incluindo uma declaração das suas preocupações e a intenção de matricular seu filho em uma escola privada a cargo do público.

Você precisa avisar o distrito escolar sob as seguintes circunstâncias:

- Durante a reunião mais recente com a equipe de IEP em que você compareceu antes de retirar seu filho da escola pública ou
- Por escrito, em aviso enviado para o distrito escolar pelo menos 10 (dez) dias úteis (incluindo feriados) antes de retirar seu filho da escola pública. (20 USC 1412[a][10][C]; 34 CFR 300.148; EC 56176)

Quando o reembolso não poderá ser reduzido ou negado?

O tribunal ou o oficial da audiência não poderá reduzir ou negar o seu reembolso se você não fornecer um aviso por escrito ao distrito escolar por um dos seguintes motivos:

- A escola o impediu de fornecer o aviso
- Você não tinha recebido uma cópia do presente Aviso de segurança do procedimento, nem tinha sido informado de outra forma sobre a exigência de avisar o distrito
- fornecimento do aviso poderia resultar em danos físicos para o seu filho
- Não forneceu o aviso por causa de analfabetismo e incapacidade de fornecer um aviso por escrito em inglês ou
- fornecimento do aviso poderia resultar em danos emocionais sérios para o seu filho (20 USC 1412[a] [10] [C]; 34 CFR 300.148; EC 56177)

Procedimentos de queixas perante o estado

Quando posso apresentar uma queixa perante o estado?

Você pode apresentar uma queixa perante o estado quando acreditar que um distrito escolar infringiu as leis ou os regulamentos federais ou estaduais de ensino especial. Sua queixa por escrito precisa especificar a alegação de pelo menos uma infração das leis federais ou estaduais de ensino especial. A infração precisa ter ocorrido há não mais de um ano antes da data em que a queixa for recebida pelo Departamento de Educação da Califórnia (CDE) Ao apresentar uma queixa, você precisa enviar uma cópia da queixa para o distrito escolar ao mesmo tempo em que apresentar uma queixa perante o estado por meio do CDE. (34 CFR 300.151–153; 5 CCR 4600)

As queixas que alegam uma infração das leis ou dos regulamentos federais ou estaduais de ensino especial devem ser encaminhadas para o seguinte endereço:

California Department of Education
Special Education Division
Procedural Safeguards Referral Service
1430 N Street, Suite 2401
Sacramento, CA 95814

Para apresentar queixas envolvendo questões que **não** são abordadas pelas leis ou os regulamentos federais e estaduais de ensino especial, consulte os procedimentos uniformes de queixas do seu distrito.

Para obter mais informações sobre a resolução de discordâncias, incluindo como apresentar uma reclamação, entre em contato com o “Procedural Safeguards Referral Service” [Serviço de Encaminhamento de Segurança do Procedimento], “Special Education Division” [Divisão de Ensino Especial] do Departamento de Educação da Califórnia (CDE) pelo telefone (800) 926-0648, pelo fax 916-327-3704, ou visitando o site do CDE no endereço <http://www.cde.ca.gov/sp/se>.

Glossário das siglas usadas neste aviso

ADR	Resolução Alternativa de Discordâncias
CFR:	Código de Regulamentos Federais
EC	Código Educacional da Califórnia
FAPE	Ensino Público Gratuito e Adequado
IDEA	Lei Educacional para Indivíduos com Deficiência
IEP	Programa de Ensino Individualizado
OAH	Escritório de Audiências Administrativas
SELPA	Área de Plano Local de Ensino Especial
USC	Código dos Estados Unidos